

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

2
3 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 -13/03/2019.**

4
5 Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, no município de Gaspar – SC, no
6 Auditório da DITRAN, anexo ao Paço Municipal, às 15h15m, realizou-se a segunda Reunião
7 Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de 2019 – CMDU. Estavam
8 presentes: *Alexandre Gevaerd* – Presidente do Conselho *Elizandro Ruivo Lourenço* – Secretário
9 Executivo do Conselho, *Pedro Inácio Bornhausen* – Gabinete do Prefeito, *Carlos Francisco*
10 *Bornhausen*–Secretaria dePlanejamento Territorial, *Rafael Weber* – Superintendência de Meio
11 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, *William Macedo Pinto*– Diretoria Geral de Trânsito,
12 *Delgio Roncaglio* – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo, *Fernanda Gelatti*–
13 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, *Nelson Alexandre Bornhausen* –
14 Associação Comercial e Industrial de Gaspar– ACIG, *Jefferson Schramm* – Câmara de Dirigentes
15 Lojistas - CDL - Gaspar, *Nelson Adriano Olinger e Marisete Fachini Girardello* – Conselho
16 Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, *Valmor Beduschi Júnior* –
17 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SC, *Fabio Marcelino de Souza* - Conselho Regional dos
18 Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, *Celso Papp* – Lions Club de Gaspar, e
19 convidados da Secretaria de Planejamento, *Evandro de Mello do Amaral, Lodemar Sansão, Mario*
20 *Jorge Junior, Alberto Chiesa e Juliano Chiesa*. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente Alexandre
21 Gevaerd dá as boas-vindas aos conselheiros e coloca em aprovação a pauta do dia 13/03/2019.
22 Aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de deliberação dos assuntos expostos.**ITEM 01–**
23 **Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:** Apresentada a proposta para
24 alteração da Lei 2605/2005(que criou o Conselho de Desenvolvimento Urbano) em seu art. 3º, em
25 seu § 2 incisos, I, II, item A, B, E, e F, e no § 3º, por unanimidade foi aprovada. Ainda, apresentou-se
26 as alterações dos membros da área não governamental, sendo que foi proposta a substituição da
27 Secretaria de Assistência Social pela Superintendência de Defesa Civil, e a inserção da
28 Superintendência da Gestão Compartilhada, bem como, foi proposto a alteração da área
29 governamental, sendo sugerido a diminuição das 4 (quatro) cadeiras das associações de moradores
30 para 2 (duas), sendo uma para o lado direito da margem do rio e outra pro lado esquerdo. No lugar
31 das cadeiras que ficaram abertas a proposta é inserir no lugar o Conselho de Arquitetura e
32 Urbanismo – CAU e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Empresas de
33 Assessoramento de Blumenau e Região SESCON. E por fim, foi proposta a alteração da cadeira das
34 ONGs pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil de Blumenau e Região – SINDUSCON. Após
35 deliberação as propostas foram aprovadas. **ITEM 02 – Eliminação do Corredor de Centralidade**
36 **da Rua Industria José Beduschi;** Prosseguindo a Reunião, apresentou-se a proposta para remover o
37 do Corredor de Centralidade da Rua Industrial José Beduschi que começa no Pizzaria Te Conteí e
38 termina na ponte antes da Agropecuária Trinca Ferro, onde atualmente possui o Recuo de 5m,
39 ficando somente com o Zoneamento ja existente, o AIC– Área de Identidade Cultura Urbano, onde
40 essa não possui Recuo frontal. A alteração se faz necessária pelo fato da existência de diversas
41 construções antigas sobre o alinhamento frontal, pois a região central do município predominam
42 construções com essas características, onde a presença do corredor CC inviabilizaria diversos
43 empreendimentos. Após apresentação e deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.**ITEM**
44 **03 –Lei 70/2016 e Lei 65/2015 - Dispensa de Praça de retorno para ruas/transversais curtas;**
45 Dando seguimento a Reunião, apresentou-se a proposta para alteração do art. 20 da Lei de
46 Parcelamento do Solo n. 70/2016, no qual não foi aprovada devendo retornar na próxima reunião
47 com as alterações sugeridas pelos conselheiros. Igualmente foi apresentada o ajuste do art. 26 da Lei
48 65/2015 o qual não foi aprovado. **ITEM 04–Lei 65/2015 art. 49 §2º – O parcelamento do Solo**
49 **deve respeitar a VP, mas as novas construções não;** Prosseguindo a reunião, foi apresentada a
50 proposta para adequar o art. 49 § 2º, o qual não foi aprovado. Os conselheiros sugeriram que a

51 referida proposta seja refeita e apresentada novamente. **ITEM 05 – Lei 99/2018 e 70/2015 – Ajuste**
52 **da Área Pública a ser destinada para Parcelamentos acima de 10000 (dez mil metros**
53 **quadrados)**; Apresentada a proposta de alteração do art. 43 § 2º, não foi aprovado. Os conselheiros
54 sugerem que o assunto retorne na próxima pauta com uma nova proposta. **ITEM 06 – Lei 70/2015 –**
55 **Definição do Raio mínimo nos cruzamentos das vias públicas;** A proposta de definição do Raio
56 mínimo nos cruzamentos de vias públicas de 9 metros ficou definido como referência o meio fio,
57 ficando o texto da seguinte maneira: "*Art. 26 Nos cruzamentos das vias públicas, os dois*
58 *alinhamentos deverão ser concordados por um arco de círculo de 9 (nove) metros de raio mínimo na*
59 *linha de meio fio, exceto em casos onde as condições de traçado das vias que formam a intersecção*
60 *não permitam, ou o ângulo de concordância (AC) formado entre os prolongamentos dos*
61 *alinhamentos da via que forma a mesma seja maior que 90º (noventa graus)*". Após deliberação os
62 conselheiros aprovaram a proposta. **ITEM 07 – Flexibilização do Recuo Predial;** Foi apresentada a
63 proposta de flexibilização dos recuos frontais para as vias que passaram por desapropriação com
64 objetivo de alargamento de via, sendo que a proposta é manter o direito adquirido para as construções
65 existentes, o qual manterá recuo para reformas e ampliações no sentido vertical no alinhamento
66 existente, já para novas áreas construídas na horizontal além da construção existente, estas deverão
67 respeitar o novo recuo devido o alargamento da via. Após longa deliberação a proposta foi
68 aprovada. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O presidente do conselho agradeceu a presença de todos os
69 conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por
70 mim, Elizandro Lourenço Ruivo, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento
71 Urbano –CMDU lida e aprovada pelos ilustres conselheiros.

72
73 Alexandre Gevaerd _____
74 Elizandro Lourenço Ruivo _____
75 Pedro Inácio Bornhausen _____
76 Carlos Francisco Bornhausen _____
77 Ronald Welter _____
78 William Macedo Pinto _____
79 Eduardo Schneider Pedrini _____
80 Luana Larissa Paes Storch _____
81 Nelson Alexandre Bornhausen _____
82 Jeferson Schramm _____
83 Nelson Adriano Olinger _____
84 Marisete Fachini Girardello _____
85 Valmor Beduschi Júnior _____
86 Fabio Marcelino de Souza _____
87 Celso Papp _____